



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 29/11/2023, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria n° 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 029/2023 - Ata Registro de Preços 126/2023.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n°32.743.242/0001-61. Nota Fiscal n° 6.143.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Adilson Martins Inácio
Membro da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS

No dia 29/11/2023, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Vanderlene Silveira de Rezende Martins e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria n° 107/2021 para recebimento de parte dos **materiais médicos** objeto do Pregão Eletrônico 029/2023 - Ata Registro de Preços 126/2023.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa, empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n°32.743.242/0001-61. Nota Fiscal n° 6.142.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Adilson Martins Inácio
Membro da Comissão
Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão